



**DESPACHO**

Quixeramobim (CE), 20 de junho de 2022.

**DA**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**

**PARA**

**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO**

**ASSUNTO:** Manifestação acerca do pedido de esclarecimento do Processo Licitatório - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.06.03.01.22-PERP** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SAAS) PARA AUTOMAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SEUS SETORES E DIVISÕES, DEPARTAMENTOS E SUAS UNIDADES DE ENSINO E INSUMOS RELACIONADOS, EM CONFORMIDADE COM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA..**

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado em anexo, solicito que se manifeste acerca das alegações.

Sem mais para o momento reiteramos votos de estima e condigno apreço.

  
\_\_\_\_\_  
**MAX RONNY PINHEIRO**  
**PREGOEIRO**

20/06/2022  
RECEBIDO  
Fausto Oliveira A. Júnior  
CPF: 035.640.573-74



**BLL COMPRAS**



## Esclarecimentos - Processo 1406030122RP - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE

### Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
17/06/2022 10:36	<p>Sr(a) Pregoeiro(a), Necessário o desmembramento DO LOTE, pois se mantido como esta estaremos diante da afronta aos princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e conseqüentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa. Desta forma, visando maior competitividade no processo licitatório, solicitamos desmembrar o lote único, permitindo assim o cadastro individual de propostas. Tal separação em Lotes Distintos viabilizará a efetiva competição no certame e economia na seleção da melhor oferta, sendo a Administração Pública a maior beneficiada ao promover um processo licitatório verdadeiramente amplo e isonômico, uma vez que, por meio do desmembramento do objeto tal como solicitado, estimulará a competitividade, abarcando o maior número possível de licitantes. Entender o contrário, mantendo-se a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas licitantes, o que, em uma última análise, não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação. Certos de que seremos atendidos na nossa solicitação. Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.</p>		Não há arquivo anexado.

### Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

MAX RONNY PINHEIRO  
QUIXERAMOBIM-CE - 20/06/2022